



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por despacho nº PGU-2/2017, de hoje do Vereador da área funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, Luís Nobre, foram efectuadas a delegação e subdelegação de competências, nos termos que seguidamente se indicam:

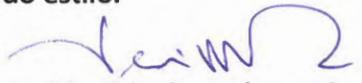
Ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 44º. do Código do Procedimento Administrativo, e do art.º 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego as competências abaixo indicadas na Chefe da Divisão Jurídica:

- a) Os poderes necessários à completa instrução dos procedimentos que corram na Divisão Jurídica, respeitantes a operações urbanísticas;
- b) Os poderes necessários para resolver quaisquer questões incidentais que ocorram durante a marcha do procedimento, quer respeitem ou não à instrução do mesmo, e correspondam ao exercício de competências vinculadas;
- c) A competência para assinar correspondência e documentos de mero expediente.

Ratifico todos os atos praticados pela Chefe da Divisão objeto da presente delegação, desde o dia 23 de outubro findo até à presente data.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estílo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

